

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 097/2017

Criação de Disciplina para o Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020025/2017-48 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar disciplinas para o Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

DisciplinaLotaçãoCarga HoráriaPré-RequisitoÉtica geral e profissionalDepartamento de Direito Público
Formal e Ética Profissional30Não há

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2017.

Prof^a Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação